



PORTARIA Nº 6364/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSSAM CONDUZIR VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 987/2014, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos efetivos ou comissionados possam dirigir veículos pertencentes à administração municipal direta;

CONSIDERANDO a necessidade de serem utilizados veículos pelos profissionais infra identificados, a fim de que os serviços sejam prestados com celeridade e dentro dos prazos almejados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, a conduzirem veículos pertencentes à frota municipal, a saber:

- a) Márcio Alves Ferreira – Agente Comunitário de Saúde.
- b) Ester Farias de Oliveira Leardini – Agente Comunitário de Saúde.
- c) Mariane Couto Martins – Fisioterapeuta.
- d) Olivia Maria Tabanes de Miranda Del Vescovo – enfermeira.

Art. 2º - A autorização expressa no artigo 1º da presente Portaria deverá respeitar o disposto no Decreto nº 987/2014, de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de outubro de 2021.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.